

O que pensam os especialistas 2019, parte 2

Em sua segunda edição, pesquisa com profissionais e acadêmicos da Segurança Pública mostra as discrepâncias em relação às políticas federais e mudanças legislativas



Túlio Kahn

14 de julho de 2020

A pesquisa *O que pensam os especialistas* foi realizada em duas edições (2017 e 2019), com o objetivo de entender o que a comunidade que se dedica ao tema da segurança pública identifica como boas ou más práticas e sugestões para o sistema de justiça criminal.

Trata-se de uma pesquisa que utiliza amostra intencional, não probabilística e qualitativa, arrematada através das redes sociais do autor. Entre os 147 especialistas que participaram das pesquisas em 2017 e 2019, temos não apenas acadêmicos, mas também gestores de instituições de segurança pública e ativistas da área.

Para dar uma noção do perfil, do total de participantes temos 72,2% de homens, 71,1% com formação acima de mestrado, 81,6% atuando há 11 anos ou mais com o tema da segurança e idade média de 46,6 anos. Com relação à área de formação, 70,3% fizeram cursos de direito, sociologia, ciências policiais, economia, ciência política ou administração. Dos 147 participantes, 34 são oriundos das forças policiais.

Nas tabelas que se seguem, as colunas trazem sempre as seguintes informações: nº total de respondentes (“total”), o indicador “index” (respostas a favor menos respostas contra. Isto é, quanto maior este indicador, maior o apoio à afirmação do enunciado), porcentagem “totalmente a favor” entre especialistas policiais (“policial”), porcentagem “totalmente a favor” entre especialistas não policiais (“não policial”), teste de “X²” (lê-se Qui quadrado), para aferir a diferença entre os dois grupos, e probabilidade estatística (“prob”), mostrando quando estas diferenças são significativas.

A pesquisa como um todo aborda 10 tópicos: drogas, leis, Engenharia institucional, Sistema Prisional, Recursos Humanos, Setor Privado, Questões Operacionais, Segurança Municipal, Políticas Federais e Políticas Preventivas. Devido à extensão, em cada artigo nesta coluna cobriremos apenas dois tópicos, que serão divulgados quinzenalmente. Neste primeiro artigo abordaremos os temas drogas e engenharia institucional.

Políticas federais

O governo federal atua cada vez mais no âmbito da segurança e os últimos dois governos, em particular, têm assumido o tema como prioritário, embora as ações e propostas colocadas em prática tenham, muitas vezes, reduzido apoio entre os estudiosos do tema, como é o caso da flexibilização do Estatuto do Desarmamento e da ampliação do excludente de ilicitude.

A maioria dos especialistas parece estar convencida da necessidade e pertinência da ampliação das bases nacionais de dados, como bancos balísticos, de impressões digitais e de DNA, entre outros. O pacote “anticrime” do Ministério da Justiça, neste ponto, acerta ao mencionar a ampliação do banco nacional de DNA. Também são consensuais as políticas de fiscalização das fronteiras, inclusive com a participação conjunta das Forças Armadas nesta função e a exigência de que Estados e municípios elaborem seus planos de segurança, como condição para recebimento de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Observe-se que o Plano Nacional de Segurança Pública aprovado no governo de Michel Temer, em 2018, estabeleceu o prazo de dois anos para que Estados e municípios façam seus planos de segurança, incorporando esta sugestão.

São bastante consensuais, ainda, as propostas da pesquisa nacional de vitimização e do Censo Penitenciário, a adoção da Carteira Nacional de Identidade e a criação de uma escola nacional para a formação de dirigentes. A última pesquisa de vitimização nacional data de 2014. Com relação ao Censo Penitenciário, o governo, há anos, tenta extrair os dados necessários do Infopen, mas até o momento sem sucesso. Os censos penitenciários continuam a ser feitos com base em dados agregados das unidades prisionais e não do universo dos presos, como deveria ser num censo. Um banco de dados nacional, com base nas digitais coletadas pelo TSE,

também é discutido há tempos e permitiria a confecção e consultas ao RG nacional, pois até hoje é possível que alguém procurado pela justiça de um Estado tire nova carteira de identidade em outro Estado.

Tabela 1 - Qual a sua opinião sobre as seguintes políticas de segurança pública, relacionadas a políticas federais?	Total	Index	policial	não policial	X2	prob
Ampliação de um banco de dados nacional unificado: balístico (IBIS).	143	98,6%	87,9%	78,2%	1,76	414
Ampliação de um banco de dados nacional unificado : com impressões digitais (AFIS)	143	97,2%	90,6%	67,6%	6,81	087
Aumento da fiscalização das fronteiras terrestres, fluviais e marítima, através do uso intensivo de tecnologias de detecção: vants, radares, satélites, etc.	144	93,8%	79,4%	63,6%	4,3	230
Obrigatoriedade de Planos Estaduais de Segurança Pública para receber recursos federais	142	93,0%	58,8%	55,6%	7,13	129
Realização e divulgação anual de Pesquisas Nacionais de Vitimização e do Censo Penitenciário Nacional.	144	92,4%	66,7%	75,7%	3,05	549
Ampliação de um banco de dados nacional unificado: com informações de DNA	140	91,4%	82,4%	54,7%	9,12	058
Instituir a Carteira Nacional de Identidade.	140	88,6%	75,8%	62,6%	4,91	296
Obrigatoriedade de Planos Municipais de Segurança Pública para receber recursos federais	144	88,2%	36,4%	55,0%	12,1	016
Participação das Forças Armadas no controle de fronteiras	139	87,8%	50,0%	33,6%	7,8	049
Criação de Escola Nacional de Formação de Dirigentes das Organizações de Segurança	138	84,1%	41,2%	40,4%	4,84	304
Recriação de um Ministério da Segurança Pública, incorporando órgãos da Justiça e do GSI, tais como: Senasp, Depen, Senad, Coaf, PF e DPRF e outros.	139	70,5%	35,3%	41,9%	2,45	652
Projeto "Em frente, Brasil", experiência piloto implementada em 5 municípios pelo MJ	45	37,8%	6,3%	20,7%	4,37	358
Uso de escuta telefônica, com autorização judicial, pela ABIN	136	33,1%	27,3%	17,5%	4,15	386
Extinção da Força Nacional de Segurança Pública	129	26,4%	14,7%	13,7%	0,63	960
Pacote "Anti-crime" elaborado pelo Ministério da Justiça na gestão Moro	62	11,3%	38,9%	11,4%	6,94	139
Participação das Forças Armadas em ações de garantia da lei e da ordem	141	-0,7%	9,1%	5,6%	4,07	396

A criação do Ministério da Segurança Pública era uma antiga demanda da comunidade da segurança, mas teve duração limitada. O governo atual juntou novamente os Ministérios da Justiça e Segurança Pública, apesar de os especialistas verem com bastante simpatia a recriação do órgão, que funcionou relativamente bem na curta gestão do ministro Raul Jungmann. Projetos importantes, como recursos da loteria para a segurança e o Plano Nacional de Segurança Pública, foram aprovados durante a efêmera existência do MSP.

Recebem apoio fraco, por outro lado, os projetos "Em Frente, Brasil", do atual governo, e a ideia de permitir que a ABIN faça escutas telefônicas, mesmo que autorizadas pela justiça. A extinção da Força Nacional de Segurança Pública também conta com pouco apoio dos especialistas consultados. Nestes três pontos, observo que minhas opiniões divergem da maioria dos especialistas: embora limitado e recente, é louvável a filosofia preventiva por trás do projeto "Em Frente Brasil", e acho que os resultados devem ser monitorados de perto pelos estudiosos do tema, antes de descartar o projeto a priori por ser de autoria do governo Jair Bolsonaro. Acho também que a ABIN deveria poder fazer escutas e outros tipos de investigação, pois do contrário acaba apenas produzindo *clippings* de notícias, e que a Força Nacional de Segurança Pública, cujos gastos são consideráveis, deveria ser seriamente repensada.

Finalmente, parece existir também um consenso contrário às propostas do Pacote "Anticrime" e da participação das Forças Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). A primeira, concentrada em mudanças nos códigos legais e de caráter punitivo, proposta pelos ministros Sérgio Moro, Alexandre de Moraes e alteradas pelo Congresso Nacional. A segunda, amplamente utilizada pelos governos Lula e Dilma, não obstante o ceticismo da comunidade de especialistas.

Note-se, finalmente, que neste tópico não existem diferenças estatisticamente significantes entre especialistas policiais e não policiais.

Mudanças legislativas

Especialistas em segurança não são grandes fãs de mudanças jurídicas: regra geral, elas afetam pouco o mundo real. E, quando o fazem, no Brasil, geralmente é para pior, no sentido de tornar a punição mais rigorosa, mas não necessariamente mais efetiva. Isto explica em parte o ceticismo dos entrevistados com relação ao pacote "anticrime". Explica também a baixa adesão à maioria das propostas elencadas neste tópico.

Note que parecem existir visões discrepantes aqui entre os especialistas policiais e não policiais, em parte explicada pela formação preponderantemente jurídica dos policiais, que talvez os predisponha a acreditar mais no poder das leis e sua capacidade de influenciar o mundo.

Das medidas elencadas, têm respaldo a proposta de diminuir a pena para furto de pequenos valores, em determinadas circunstâncias, assim como o agravamento da pena de crimes cometidos contra policiais e outros agentes públicos. No primeiro caso os policiais são contra, enquanto no segundo são fortemente a favor.

Também existe um apoio levemente majoritário à proposta de aumentar o prazo de internação dos infratores que cometeram crimes graves, principalmente por parte dos especialistas policiais.

Tabela 2 - Qual a sua opinião com relação às seguintes políticas de segurança: mudanças nas leis	Total	Index	policial	não policial	X2	prob
Diminuição da pena do crime de furto de pequenos valores, quando réu for primário e vítima aceitar reparação	136	83,1%	18,2%	51,5%	13,6	9
Prever como qualificadora e circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ou de o autor ser agente do Estado, no exercício de cargo ou função pública ou em decorrência da mesma	131	69,5%	54,5%	24,0%	17,8	1
Ampliar o prazo de internação do adolescente infrator autor de homicídio, estupro ou latrocínio	133	51,9%	59,4%	18,8%	21,2	0
Legalização dos jogos de azar	124	46,0%	15,6%	13,0%	5,27	260
Prisão imediatamente após a condenação em segunda instância	60	36,7%	57,9%	24,4%	7,92	94
Extinção do I.P. (Inquérito Policial)	118	36,4%	36,4%	22,4%	5,23	264
Aumento da pena máxima de prisão para 40 anos se criminoso cumprindo pena cometer outro crime	132	36,4%	43,8%	21,0%	10,3	35
Aumento do tempo mínimo para que o preso possa progredir do regime fechado para o semiaberto	130	34,6%	48,5%	16,5%	26,7	0
Permissão de greve no serviço policial	127	26,0%	15,2%	7,4%	8,43	77
Conceder "poder de polícia" para as guardas municipais	131	19,8%	32,3%	11,0%	15,3	4
Redução da maioria penal para 16 anos ou menos	133	-14,3%	21,2%	12,0%	18,2	1
Flexibilização do Estatuto do Desarmamento, permitindo o porte de armas para determinadas categorias profissionais	134	-23,1%	18,2%	8,9%	7,78	100
Ampliar hipótese de excludente de ilicitude para policiais e soldados durante operações GLO	61	-27,9%	10,5%	2,4%	10,2	37
Flexibilização do Estatuto do Desarmamento: redução de idade, aumento de munição, aumento da quantidade e tipo de armas permitidas, etc.	59	-45,8%	5,3%	5,0%	3,19	526

No próximo artigo da coluna, abordaremos como os especialistas avaliaram os tópicos sobre políticas municipais de segurança e de prevenção.

Túlio Kahn

Consultor sênior na Fundação Espaço Democrático e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

[https://backup.forumseguranca.org.br/analises-criminais/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjuh-hi3nj-iyxsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6q - 7as9i-47nyy-mz874-u6e7o-csibj-mrcnm-7tfxr-4mcp7-4kytq-z8r62-6usey-emyqr-2jnyc-gub3k](https://backup.forumseguranca.org.br/analises-criminais/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjuh-hi3nj-iyxsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6q-7as9i-47nyy-mz874-u6e7o-csibj-mrcnm-7tfxr-4mcp7-4kytq-z8r62-6usey-emyqr-2jnyc-gub3k)

